



PODER JUDICIÁRIO

## *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

### **RESOLUÇÃO TRE/SP N.º 363/2016**

Dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para o período de 2016 a 2021.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições regimentais,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** as necessidades deste Tribunal no tocante ao planejamento e gestão estratégica,

**CONSIDERANDO** a complexidade inerente aos projetos e serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), que envolve altos custos de aquisição, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte, sendo imprescindível a existência de um planejamento específico a fim de reduzir os índices de insucesso, os custos e os riscos pertinentes a serviços e produtos de TI,

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, parte integrante desta norma,

1



PODER JUDICIÁRIO

## *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para o período de 2016 a 2021, na forma do Anexo I desta Resolução, sintetizado nos seguintes componentes:

I. Missão: Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) efetivas para que o TRE-SP cumpra sua missão institucional;

II. Visão: Ser reconhecida pela qualidade e eficiência de seus serviços e soluções de TIC;

III. Valores: Ética, Transparência, Comprometimento, Acessibilidade, Modernidade e Responsabilidade Social e Ambiental;

IV. Seis Objetivos Estratégicos, distribuídos em quatro Perspectivas:

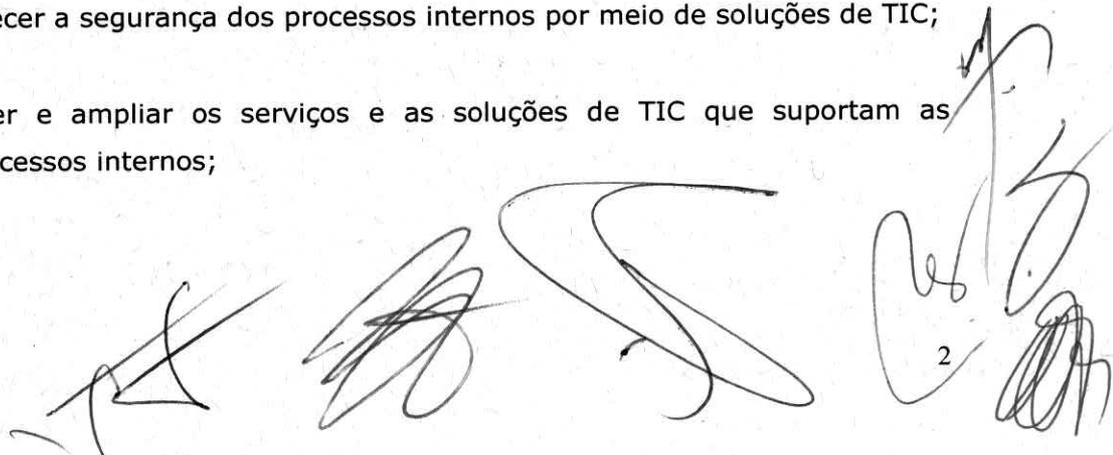
a) Orientação ao cliente de TIC:

Objetivo 1: Primar pela satisfação dos clientes de serviços e soluções de TIC;

b) Contribuição Corporativa:

Objetivo 2: Fortalecer a segurança dos processos internos por meio de soluções de TIC;

Objetivo 3: Prover e ampliar os serviços e as soluções de TIC que suportam as demandas dos processos internos;



2



PODER JUDICIÁRIO

## *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

c) Excelência operacional:

Objetivo 4: Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades do TRE-SP;

Objetivo 5: Aprimorar os processos de gestão de TIC;

d) Aprendizagem e inovação:

Objetivo 6: Desenvolver as competências necessárias em TIC para o atendimento da missão do TRE-SP.

V. Indicadores atrelados aos Objetivos Estratégicos e respectivos Projetos.

Parágrafo único. O inteiro teor do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) ficará disponibilizado no ambiente de rede interno (Intranet) do TRE/SP, no Portal de Governança de TI.

Art. 2º O PETIC deverá ser revisado sempre que necessário, a fim de contemplar as evoluções naturais ocorridas durante o ciclo, antecipar estratégias e alinhar o direcionamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação às diretrizes deste Tribunal.

Art. 3º O acompanhamento do PETIC será realizado pelo Comitê de TI instituído pela Portaria nº 233/10.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO

# *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em 26 de janeiro de 2016.

Desembargador Mário Devienne Ferraz  
Presidente

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos

Juiz Silmar Fernandes



PODER JUDICIÁRIO

*Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes.

Juiz André Guilherme Lemos Jorge

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'C' followed by several loops and a long horizontal stroke.

Juíza Cláudia Lúcia Fonseca Fanucchi

A handwritten signature in black ink, with a prominent initial 'L' and several loops.

Juiz Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
**COORDENADORIA DAS SESSÕES**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE**, no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de janeiro de 2016, quinta-feira, foi publicada a Resolução TRE/SP nº 363/2016. NADA MAIS.

São Paulo, 28 de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lka', positioned above a horizontal line.

Lucila Kiyomi Anzai  
Analista Judiciário